



§. 0.50

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Despacho n.º 11/2016/PRES

Nomeio o pessoal de apoio aos gabinetes e residências dos membros da mesa do Parlamento Nacional.....8896

PRIMEIRO MINISTRO :

Despacho n.º 18/2016/V/PM.....8898

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

EXTRATO.....8898

EXTRATO.....8899

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL OE-CUSSE AMBENO :

DESPACHO No.001/IV/2016.....8899

Decisão n.º : 001/IV/2016/ PA/RAEOA e ZEESM TL...8900

Despacho n.º 11/2016/PRES

Nomeio o pessoal de apoio aos gabinetes e residências dos membros da mesa do Parlamento Nacional

No uso da competência que me confere o artigo 63º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei n.º 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do que dispõe o mesmo artigo, nomeio o pessoal abaixo designados, para os cargos indicados, para apoiar os gabinetes e residências dos membros da mesa do Parlamento Nacional:

1. **Bruno Lencastre** para o cargo de Assessor Principal (Assessor de Internacional) do gabinete do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, com efeitos **a partir de 01 de junho de 2016 até ao final de Legislatura.**
2. **Efígénia Maia Alves Almeida** para o cargo de Assessor de executivo (Assessor Nacional) do gabinete do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
3. **Júlio Tomas Pinto** para o cargo de Assessor de Política,

Defesa e Segurança (Assessor Nacional) do gabinete do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, com efeitos **a partir de 06 de junho de 2016 até ao final de Legislatura.**

4. **Amândio de Sá Benevides** para o cargo de Assessor Jurídico (Assessor Nacional) do gabinete do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, com efeitos **a partir de 01 de julho de 2016 até ao final de Legislatura.**
5. **Deolindo Borges** para o cargo de Assessor Técnico (Assessor Nacional) do gabinete do 1º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Eduardo de Deus Barreto, com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
6. **Nelson Correia** para o cargo de Assessor Técnico (Assessor Nacional) do gabinete do 2º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Duarte Nunes, com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
7. **Dedinho B. T. da Costa** para o cargo de Secretário do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau D com **efeitos a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
8. **Ceumar Claudia N. Lebre Correia** para o cargo de Secretária do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau D com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
9. **Elder Alípio Kono** para o cargo de Motorista do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau F com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
10. **Domingito C. da Costa** para o cargo de Motorista do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau F com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
11. **Alexandrinho da Costa Amaral** para o cargo do chefe de pessoal da residência oficial do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau D com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final da Legislatura.**
12. **Adelaide da Costa Alípio** para o cargo de cozinheira na residência oficial do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau

E com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**

13. **Durbalina Maria da Costa** para o cargo de assistente de sala e cozinha na residência oficial do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau F com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
14. **Domingas dos Santos** para o cargo de limpeza interna na residência oficial do Presidentedo Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau G com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
15. **Julmira de Deus** para o cargo de limpeza Interna na residência oficial do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau G com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
16. **Lázaro Antonio Freitas Alves** para o cargo de limpeza externa e jardineiro na residência oficial do Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa, o salário correspondente ao grau G com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
17. **Lize Ângela Ribeiro Panão** para o cargo de Secretária do 1º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Eduardo de Deus Barreto, o salário correspondente ao grau D com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
18. **Ismail Maia Ximenes** para o cargo do Motorista do 1º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Eduardo de Deus Barreto, o salário correspondente ao grau F com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
19. **Cipriana Pires** para o cargo de cozinheira na residência do 1º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Eduardo de Deus Barreto, o salário correspondente ao grau F com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
20. **Inácio Maria Soares de Deus** para o cargo de limpeza interna na residência do 1º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Eduardo de Deus Barreto, o salário correspondente ao grau G com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
21. **Fernando dos S. de Jesus Soares** para o cargo de jardineiro na residência do 1º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Eduardo de Deus Barreto, o salário correspondente ao grau G com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
22. **Quintino Bianco de Araujo** para o cargo de Secretário do 2º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Duarte Nunes, o salário correspondente ao grau D com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
23. **Herminio dos Santos Silva** para o cargo de Motorista do 2º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Duarte Nunes, o salário correspondente ao grau F com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
24. **Domingas de Jesus** para o cargo de cozinheira na residência do 2º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Duarte Nunes, o salário correspondente ao grau F com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até o final de Legislatura.**
25. **Elisita de Jesus** para o cargo de limpeza interna na residência do 2º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Duarte Nunes, o salário correspondente ao grau G com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
26. **Frederico Bento** para o cargo de limpeza externa na residência do 2º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Duarte Nunes, o salário correspondente ao grau G com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
27. **Amelia da Costa**, para o cargo de Secretária da Secretária da Mesa do Parlamento Nacional, Maria Fernanda Lay, o salário correspondente ao grau E, com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
28. **João Bosco de Jesus Ximenes** para o cargo de Motorista da Secretária da Mesa do Parlamento Nacional, Maria Fernanda Lay, o salário correspondente ao grau F com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
29. **Helena Trindade Alves**, para o cargo de Secretária da Vice-Secretária da Mês do Parlamento Nacional, Ângela Maria Corvelo de Andrade Sarmento, o salário correspondente ao grau E, com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
30. **Anibal Antonio dos Reis Martins** para o cargo de Motorista da Vice-Secretária da Mesa do Parlamento Nacional, Deputada Ângela Maria Corvelo de Andrade Sarmento, o salário correspondente ao grau F, com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
31. **Angelica da Silva Lemos Maia**, para o cargo da Secretária da Vice-Secretária da Mesa do Parlamento Nacional, Domingas Alves da Silva, o salário correspondente ao grau E, com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**
32. **José Eustaque dos Reis Amaral** para o cargo do Motorista da Vice-Secretária da Mesa do Parlamento Nacional, Domingas Alves da Silva, o salário correspondente ao grau F, com efeitos **a partir de 06 de maio de 2016 até ao final de Legislatura.**

Sede do Parlamento Nacional, em Díli, 27 de maio de 2016.

Publique-se no Jornal da República.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Adérito Hugo da Costa

Despacho n.º 18/2016/V/PM

Considerando as conclusões e recomendações constantes do Relatório intitulado *Chega!*, elaborado pela Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR), constituída com o objectivo de, nomeadamente, estabelecer a verdade em relação às violações de direitos humanos cometidos no passado, relatar a natureza das violações de direitos humanos que tenham ocorrido, identificando os factores que possam ter conduzido ao cometimento de tais violações, bem como as práticas e políticas, quer sejam de actores estatais ou não, que necessitem de ser abordadas para prevenir futuras ocorrências de violações de direitos humanos, responder às necessidades das vítimas e, finalmente, promover a reconciliação.

Tendo presente que Timor-Leste tem levado a cabo diversas iniciativas para promover a implementação das recomendações constantes do mencionado Relatório, como um esforço nacional de reconstrução de uma sociedade baseada na assunção da verdade sobre o passado, na não-violência, na reconciliação e no respeito pelos direitos humanos.

Reconhecendo a importância das recomendações do relatório elaborado pela CAVR, nomeadamente, a necessidade de se criar a Instituição de continuidade pós CAVR, atenta a relevância do mesmo para o povo desta Nação.

Torna-se necessário criar um Grupo de Trabalho que dê continuidade aos objectivos, esforços e iniciativas que têm sido realizadas nos últimos anos.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprovou a Orgânica do VI Governo Constitucional:

1. Nomeio como membros do Grupo de Trabalho:

- a) Sra. Benícia Eriana Magno, como Coordenadora;
- b) Sr. Nuno Rodrigues;
- c) Sra. Denita Baptista;
- d) Sr. Pat Walsh;
- e) Sr. Jacinto Alves;
- f) Sr. Hugo Fernandes;
- g) Sr. José Luís Oliveira.

2. O Grupo de Trabalho tem como funções principais:

- a) Analisar a implementação das recomendações da CAVR constantes do Relatório *Chega!*;
- b) Recolher informações junto de entidades nacionais relevantes e indispensáveis sobre a implementação das recomendações do relatório *Chega!*;
- c) Analisar legislação e outros trabalhos, anteriormente desenvolvidos em Timor-Leste para a criação do Instituição de continuidade pós CAVR;

- d) Consultar técnicos e peritos de instituições similares de outros países;
- e) Apresentar conclusões e recomendações ao Primeiro-Ministro sobre o modelo apropriado, alcance e âmbito do Instituição de continuidade pós CAVR.

3. O Grupo de Trabalho deve apresentar os resultados da sua actividade ao Primeiro-Ministro, no prazo de seis meses, após a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Aprovado em 27 de Maio de 2016.

O Primeiro-Ministro,

Dr. Rui Maria de Araújo

EXTRATO

- Certifico que, por escritura de dezanove de Maio de dois mil e dezasseis, lavrada a a folhas cento e noventa e dois, e a folhas cento e noventa e três, a folhas cento e noventa e quatro e a folhas cento e noventa e cinco do livro de Protocolo número 10/2016 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma Associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação ASSOCIAÇÃO AMIZADE E SOLIDARIEDADE TIMOR/CABO VERDE”, designada abreviadamente “AASTCV”, com sede na Rua D. Alberto Ricardo, Aldeia Lemorai, suco Vila Verde, posto Administrativo de Vera Cruz, município de Dili;_____

A Associação, cujo património inicial é de 1.200,00 USD (mil e duzentos dólares americanos), produto das jóias dos associados fundadores, tem como finalidade a promoção da amizade e solidariedade entre os povos de Timor-Leste e de Cabo Verde;_____

—A Associação é representada por três membros do Conselho de Administração, sendo um deles o Presidente e obriga-se:—

- a) Pela assinatura conjunta do presidente ou quem suas vezes fizer e de outro membro efectivo do conselho de administração;
- b) Pela assinatura de mandatário especial constituído pelo conselho de administração para actos específicos e determinados;_____
- c) Para movimento de fundos da Associação é sempre necessária a assinatura conjunta do presidente do conselho ou vice-presidente do Conselho de Administração e de quem tenha sido designado para exercer a função de tesoureiro da Associação._____

—Está conforme ao original.—

Cartório Notarial de Dili, 30 de Maio de 2016

O Notário,

Lic. Agostinho Goncalves Vieira

EXTRATO

- Certifico que, por escritura de um de Junho de dois mil e dezasseis, lavrada a

a folha doze e a folha treze do livro de Protocolo número 10v 1/2016 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Beborá-Dili, foi constituída uma Fundação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação "Fundação Canossa é Instituída pela Congregação Filhas da Caridade, Servas dos Pobres" designada abreviadamente "(FC)", com sede no suco Becora, posto Administrativo de Cristo Rei, município de Dili;

A Fundação, cujo património inicial é de 60. 000 USD (sessenta mil dólares americanos), Fundação Canossa tem com finalidade

- a) A educação e formação das crianças, jovens e adultos, na sua totalidade, por meio da formação da mente e do coração, e, assim, prepara-los para a vida e as responsabilidades familiares, sociais e eclesiais.
- b) Apoio às crianças e jovens, nomeadamente aos mais carenciados, na obtenção de bolsa de estudo ou a alimentação.
- c) A educação e Formação Profissional aos jovens para a vida profissional nos Centros de Formação Profissionais e Colégios das Madres Canossianas em território de Timor-Leste.
- d) A Formação da educação da Paz.
- e) O combate ao analfabetismo.
- f) A colaboração com as famílias na educação integral das crianças, adolescentes e jovens, sensibilizando-os para os problemas e exigências do seu normal desenvolvimento e suprimindo, quando necessário, a Promoção global e harmónica das pessoas nas vertentes humana e espiritual.
- g) A promoção, proteção de saúde e assistência aos doentes nas clínicas das Irmãs Canossianas, no domicílio dos doentes.
- h) O apoio à integração social e comunitária dos carenciados e marginalizados através da ajuda material, aconselhamento e prestação de outros serviços que se considerem relevantes.
- i) A prossecução de quaisquer outros projetos que se enquadrem nos princípios que a enformam e nas disposições legais aplicáveis.

A Fundação é representada por três membros do Conselho de curador, sendo um deles o Presidente e obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta do presidente ou quem suas vezes fizer e de outro membro efectivo do conselho de administração;
- b) Pela assinatura de mandatário especial constituído pelo conselho de curador para actos específicos e determinados;
- c) Para movimento de fundos da Fundação é sempre necessária a assinatura conjunta do presidente do conselho ou vice-presidente do Conselho de curador e de quem tenha sido designado para exercer a função de tesoureiro da Fundação.

—Está conforme ao original.—

Cartório Notarial de Dili, 01 de Junho de 2016.

O Notário,

Lic. Agostinho Goncalves Vieira

**DESPACHO
No.001/IV/2016**

Considerando que:

1. Pormotivo de doença os Secretários Regionais Pedro de Sousa Xavier e Francisco Xavier Marques, respectivamente, para o Ordenamento do Território e para a Administração, estão, temporariamente impedidos de exercer as suas funções;
2. A situação de impedimento, embora temporária, deve ser resolvida com o exercício das mesmas funções por outros Secretários Regionais, por acumulação,

No uso das minhas competências como Presidenta da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno nomeio:

- a. O Secretário Regional da Educação e da Solidariedade Social Arsénio Paixão Bano para exercer, por acumulação e a título temporário, as funções do Secretário Regional da Administração;
- b. O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Regio da Cruz Salu para exercer, por acumulação, e a título temporário, as funções do Secretário Regional para o Ordenamento do Território e Cadastro;

A situação de exercício, por acumulação, das funções acima referidas cessa no dia em que os Titulares das respectivas pastas voltem a assumir as suas funções.

Publique-se,

Pante Macasar, 01 de Abril de 2016,

O Presidente da RAEOA/ZEESM TL

Dr. Mari Alkatiri

Ex-Primeiro Ministro da RDTL.

Decisão nº : 001/IV/2016/ PA/RAEOA e ZEESMTL

Considerando o disposto na Lei nº 3/2014, de 18 de Junho, sobre a criação da Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno e a o seu regulamento;

Considerando o que dispõe o artigo 9º no. 2, do Decreto-Lei nº 5/2015, de 22 de Janeiro, que estatui que sobre os funcionários públicos da Região aplica-se o regime geral da função pública, salvo no que se refere ao regime de carreiras, remuneração, requisição, destacamento, mobilidade e avaliação de desempenho;

Considerando proposta da Secretária Regional para as Finanças sobre a nomeação dos cargos de direcção e chefia da Administração Pública subordinados àquele órgão;

Assim, o Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno, no uso das competências próprias previstas decide :

NOMEAR os funcionários da lista anexa para exercer, em comissão de serviço, e pelo prazo de dois anos, os cargos de direcção e chefia da Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno adiante referidos.

Publique-se

Oé-cusse, 5 de Abril de 2016.

Dr. Mari Bin Amude Alkatiri

Presidente da Autoridade RAEOA ZEESMTL,
Eis Primeiro Ministro da RDTL

TERMO DE POSSE

Nome completo : **DIONIZIO MANIQUIN**
Nascido em : Pante Makasar, a 16 de Outubro de 1964
Serviço : Secretaria Regional para as Finanças
Direcção : Regional do Patrimonio do Estado - RAEOA
Modalidade de nomeação : Em Comissão de serviço
Cargo : Diretor Regional Patrimonio do Estado

**Compromisso de honra
(Estatuto da Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno, artigo 9º)**

" Eu , **DIONIZIO MANIQUIN**, juro por Deus e por minha honra obedecer à Constituição e ser leal ao Estado e ao Governo no exercicio das minhas funções como funcionário público.
Juro obedecer às leis e regulamentos em vigor e desempenhar as funções oficiais que me são atribuídas com a máxima isenção, dedicação e responsabilidade e ter sempre em devida consideração os interesses do Estado, o Programa do Governo e os valores da função pública.
sem olhar aos meus próprios interesses como individuo o como membro de qualquer grupo.
Juro guardar segredo sobre os dados e os documentos de que tome conhecimento por virtude das minhas funções e que devam ser mantidos confidenciais.
Juro trabalhar em defesa do bem público e servir a comunidade e o povo, com isenção, honestidade, profissionalismo e correcção, salvaguardando os superiores interesses da Nação.

Oecusse, 06 de Abril de 2016

Assinatura _____

Entidade que confirma a nomeação

Por competência Própria

Por Delegação _____

Nome : Dr. Mari Bim Amude Alkatiri
Cargo : Ex-Primeiro Ministro da RDTL,
Presidente Autoridade RAEOA e ZEESM-TL

TERMO DE POSSE

Nome completo : **ELIZA MARIA MANIQUIN**
Nascido em : Pante Makasar, em 08 de Novembro de 1972
Serviço : Secretaria Regional para as Finanças
Direcção : Regional Administrasau das Finanças - RAEOA
Modalidade de nomeação : Em Comissão de serviço
Cargo : Diretora Regional Assunto Administrasau das Finanças

Compromisso de honra
(Estatuto da Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno, artigo 9^o)

" Eu , **ELIZA MARIA MANIQUIN**, juro por Deus e por minha honra obedecer à Constituição e ser leal ao Estado e ao Governo no exercicio das minhas funções como funcionário público.
Juro obedecer às leis e regulamentos em vigor e desempenhar as funções oficiais que me são atribuidas com a máxima isenção, dedicação e responsabilidade e ter sempre em devida consideração os interesses do Estado, o Programa do Governo e os valores da função pública.
Sem olhar aos meus próprios interesses como individuo o como membro de qualquer grupo.
Juro guardar segredo sobre os dados e os documentos de que tome conhecimento por virtude das minhas funções e que devam ser mantidos confidenciais.
Juro trabalhar em defesa do bem público e servir a comunidade e o povo, com isenção, honestidade, profissionalismo e correcção, salvaguardando os superiores interesses da Nação.

Oecusse, 06 de Abril de 2016

Assinatura _____

Entidade que confirma a nomeação

Por competência Própria

Por Delegação _____

Nome : Dr. Mari Bim Amude Alkatiri

Cargo : Ex-Primeiro Ministro da RDTL,
Presidente Autoridade RAEOA e ZEESM-TL

(Assinatura)

TERMO DE POSSE

Nome completo : **VICTOR RODRIGUES TEME**

Nascido em : **Oet-fo, em 13 de Maio 1963**

Serviço : Secretario Regional para as Finanças

Direcção : Regional Administrasau das Finanças - RAEOA

Modalidade de nomeação : Em Comissão de serviço

Cargo : Chefe Departamento Transporte e Terrestres

Compromisso de honra

(Estatuto da Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno, artigo 9^o)

" Eu , **VICTOR RODRIGUES TEME**, juro por Deus e por minha honra obedecer à Constituição e ser leal ao Estado e ao Governo no exercicio das minhas funções como funcionário público.

Juro obedecer às leis e regulamentos em vigor e desempenhar as funções oficiais que me são atribuidas com a máxima isenção, dedicação e responsabilidade e ter sempre em devida consideração os interesses do Estado, o Programa do Governo e os valores da função pública.

Sem olhar aos meus próprios interesses como individuo e como membro de qualquer grupo.

Juro guardar segredo sobre os dados e os documentos de que tome conhecimento por virtude das minhas funções e que devam ser mantidos confidenciais.

Juro trabalhar em defesa do bem público e servir a comunidade e o povo, com isenção, honestidade, profissionalismo e correcção, salvaguardando os superiores interesses da Nação.

Oecusse, 06 de Abril de 2016

Assinatura _____

Entidade que confirma a nomeação

Por competência Própria

Por Delegação _____

Nome : Dr. Mari Bim Amude Alkatiri

Cargo : Ex-Primeiro Ministro da RDTL,
Presidente Autoridade RAEOA e ZEESM-TL

(Assinatura)

TERMO DE POSSE

Nome completo : **JOSE DA COSTA**
Nascido em : Ossu, em 13 de Julho 1965
Serviço : Secretario Regional para as Finansas
Direcção : Regional do Alfandega - RAEOA
Modalidade de nomeação : Em Comissão de serviço
Cargo : Director Regional do Alfandega

Compromisso de honra
(Estatuto da Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno, artigo 9^o)

" Eu , **JOSE DA COSTA**, juro por Deus e por minha honra obedecer à Constituição e ser leal ao Estado e ao Governo no exercicio das minhas funções como funcionário público.
Juro obedecer às leis e regulamentos em vigor e desempenhar as funções oficiais que me são atribuidas com a máxima isenção, dedicação e responsabilidade e ter sempre em devida consideração os interesses do Estado, o Programa do Governo e os valores da função pública.
Sem olhar aos meus próprios interesses como individu e como membro de qualquer grupo.
Juro guardar segredo sobre os dados e os documentos de que tome conhecimento por virtude das minhas funções e que devam ser mantidos confidenciais.
Juro trabalhar em defesa do bem público e servir a comunidade e o povo, com isenção, honestidade, profissionalismo e correcção, salvaguardando os superiores interesses da Nação.

Oecusse, 06 de Abril de 2016

Assinatura _____

Entidade que confirma a nomeação

Por competência Própria

Por Delegação _____

Nome : Dr. Mari Bim Amude Alkatiri
Cargo : Ex-Primeiro Ministro da RDTL,
Presidente Autoridade RAEOA e ZEESM-TL

(Assinatura)